

LEI MUNICIPAL Nº 2.273, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionalmente definidas nos artigos 56 e 82, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Maraial aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA VICENTE DUQUE VANDERLEI** a atual Rua Principal do Sítio de Sertãozinho, localizado no Município de Maraial, Estado de Pernambuco.

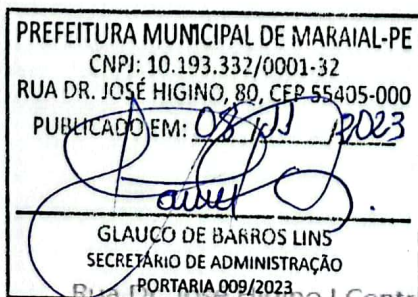
Art. 2º. Fica denominada de **RUA NELSON DE SOUZA BARROS** a rua conhecida como "*Rua de Lene*" até "*Dude cadeirante*", localizada no Sítio de Sertãozinho, Município de Maraial, Estado de Pernambuco.

Art. 3º. Fica denominada de **RUA LEOPOLDO LINO DA SILVA** a rua conhecida como "*Rua do Bar de Luciano*", localizada no Sítio de Sertãozinho, Município de Maraial, Estado de Pernambuco.

Art. 4º. Fica denominada de **RUA AURELINO DE OLIVEIRA PEIXOTO** a rua conhecida como "*Rua de Tião*" localizada no Sítio de Sertãozinho, Município de Maraial, Estado de Pernambuco.

Art. 5º. Fica denominada de **RUA ELMIR FREITAS LOUREIRO** a rua conhecida como "*Rua 4*", localizada no Sítio de Sertãozinho, Município de Maraial, Estado de Pernambuco.

Art. 6º. Fica denominada de **RUA AMARO JORGE DA SILVA** a rua conhecida como "*Rua 5*", localizada no Sítio de Sertãozinho, Município de Maraial, Estado de Pernambuco.



Art. 7º. Fica denominada de **RUA JÚNIOR IZIDORO ANDRADE DA SILVA** a rua conhecida como "*Rua 6*", localizada no Sítio de Sertãozinho, Município de Maraial, Estado de Pernambuco.

Art. 8º. Fica denominada de **RUA EDVALDO PEDRO DA SILVA** a rua conhecida como "*Antiga Rua do Clube*", localizada no Sítio de Sertãozinho, Município de Maraial, Estado de Pernambuco.

Art. 9º. Fica denominada de **TRAVESSA VALDOMIRO JOSÉ DA SILVA** a rua conhecida como "*Rua de Acesso a Rua do Clube*", localizada no Sítio de Sertãozinho, Município de Maraial, Estado de Pernambuco.

Art. 10. Fica denominada de **RUA ERINALDO FREITAS LOUREIRO** a rua conhecida como "*Rua que desce para a usina Taquara*", localizada no Sítio de Sertãozinho, Município de Maraial, Estado de Pernambuco.

Art. 11. Fica autorizado à Prefeitura Municipal confeccionar e fixar as placas indicativas nas ruas nomeadas nos artigos anteriores.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Maraial (PE), quarta-feira, 08 de novembro de 2023.



MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
PREFEITO